SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 11 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1942

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 080/2019

PORTARIA Nº 080/2019

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DE SOLANO SERPA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado, o **Sr. SOLANO SERPA SOUZA,** portador da Cédula de Identidade RG: 42.257.302-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 349.318.738-63, ocupante do cargo de AGENTE SANITARIO, devido à Rescisão de Contrato nº 018/2017 de 12 de Abril de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 08 de fevereiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B8076B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 079/2019

PORTARIA Nº 079/2019

"*Dispõe sobre a designação do Funcionário EZEQUIEL MORATO DA MOTA e dá outras providências".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017,

RESOLVE:
Art. 1°. Fica designada, o funcionário EZEQUIEL MORATO DA MOTA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21.940.153-6 e inscrito no CPF/MF sob n° 900.177.819-49, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a função gratificada de **"Responsável pelo Setor de Atenção Básica em Saúde e Estratégia em Saúde da Família"**.
A Funcionária Pública ficará vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.
A Funcionária Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referencia de seu cargo, conforme paragrafo II, do Art. 37°, da Lei Municipal nº 579, de 20 de julho de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/02/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:36E018B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 078/2019

PORTARIA Nº 078/2019

"*Dispõe sobre a designação da Funcionária FRANCIELE DE LIMA OLIVEIRA e dá outras providências".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica designada, a funcionária FRANCIELE DE LIMA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 32.710.771-6 e inscrita no CPF/MF sob n° 299.436.098-50, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função gratificada de **"Responsável Técnica de Enfermagem"**.
A Funcionária Pública ficará vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.
A Funcionária Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor

da referencia de seu cargo, conforme paragrafo II, do Art. 37°, da Lei Municipal nº 579, de 20 de julho de 2017.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/02/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0C4EEF03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 077/2019

PORTARIA Nº 077/2019

"*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA FRANCIELE DE LIMA OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 075/2018, que designou a funcionaria ***FRANCIELE DE LIMA OLIVEIRA*** para responder pela Função Gratificada de **Responsável pelo Setor de Atenção Básica em Saúde e Estratégia em Saúde da Família**, retornando a seu cargo de Enfermeira.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 075/2018 de 01/03/2019, retroagindo seus efeitos a 07/02/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:043681DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 076/2019

PORTARIA Nº 076/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO BENEDITO CRAVO DA SILVA

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **BENEDITO CRAVO DA SILVA,** ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2017 à Abril/2018, que serão gozadas de 11 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, retornando ao exercício das suas funções em 03 de março de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de fevereiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:33177644

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 075/2019

PORTARIA Nº 075/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSELI FLORIANO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, à **SRA. *ROSELI FLORIANO NUNES,*** para assumir o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, devido à aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 5-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pela Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B2F4FCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MOTORISTA.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
EDILSON MOREIRA SILVA	7º	MOTORISTA	01/2018
ANDRE FAUSTINO	8º	MOTORISTA	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de fevereiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0D74BBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MOTORISTA.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
REINALDO RAMALHO RAMOS	9º	MOTORISTA	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de fevereiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:099503E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
WAGNER ASSIS DE OLIVEIRA	2º	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de fevereiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6364FE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
ALINE OLIVEIRA DE JESUS	2º	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de fevereiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:89BAAEC8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.146, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Inclui no Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "Dia Municipal do Profissional de Educação Física" e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2018, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA", a ser comemorado anualmente no dia 1º. do mês de setembro.

Paragrafo único – A data ora instituída tem por objetivo homenagear e valorizar os profissionais da área pelos relevantes serviços que prestam à população.

Art. 2º O Poder Público, através de seus órgãos competentes, poderá promover ou apoiar no "Dia Municipal do Profissional de Educação Física" atividades educativas relacionadas ao tema, principalmente nas escolas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EE9D38D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.147, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Inclui no Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a ‘’Semana de Prevenção da Febre Maculosa’’ e dá outras providencias.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2018, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1°. Fica incluída no calendário oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a “Semana de Prevenção da Febre Maculosa‘’, a ser realizada anualmente no mês de outubro.
P**aragrafo único.** A semana mencionada no *caput* deste artigo, tem por objetivo conscientizar à população sobre as formas de combate ao “carrapato estrela”, principal transmissor da febre maculosa.
Art. 2º. Durante a “Semana de Prevenção da Febre Maculosa”, o Poder Público, através de seus órgãos competentes, poderá promover ou apoiar a realização de ação de combate ao “carrapato estrela”, palestras e campanhas educativas sobre o tema, principalmente nas escolas.
Art. 3º. Para a consecução desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de convênio ou de parceria com entidades públicas, privadas e do terceiro setor.
Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:66C179EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP**. PROCESSO Nº3721-8/2018. ASSINATURA: 01/02/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ITENS E VALORES: 141 – COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL. MARCA ALTACOPPO. **R$ 7,50 POR CENTO.** 142 – COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL. MARCA ALTACOPPO. **R$ 3,20 POR CENTO.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/18. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTE 4.

Publicado por:
Rhafael Rocha Tafarelo
Código Identificador:36D745FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/19 – Aquisição de material de insumos de enfermagem para Rede Básica de Saúde, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **Processo administrativo nº 3182-5/2017.**

Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 11 de fevereiro de 2019 às 10:00h, para correções cabíveis.

Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.

Itupeva, 08 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:35A2E2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.985, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Delega competências pertinentes à Cultura para o âmbito da Secretária Municipal de Agricultura e Turismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as atribuições descritas no artigo 55 da Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2.013, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 424 de 21 de dezembro de 2.017, e todas relacionadas com a Cultura para a Secretária de Agricultura e Turismo.
Art. 2º A estrutura interna de Supervisão de Cultura prevista nos §§ 8º, 9º e 10 do artigo 55 da Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2.013, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 424 de 21 de dezembro de 2.017, fica transferida para o âmbito da Secretária de Agricultura e Turismo.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:498EE4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13750-7/17
OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA REDE.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITEM.

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, vem cancelar o Item 14 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 060/18, decorrente do Pregão Presencial nº 041/18, ofertado pela empresa **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** o cancelamento se faz necessário tendo em vista a solicitação e justificativa apresentada pela empresa supracitada.
Item Cancelado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	CEFTRIAXONA SODICA 500MG IV	06	25	150	F/A	EUROFARMA	R$ 8,270

Itupeva, 22 de Janeiro de 2.019.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal De Saúde

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
Prefeito Municipal Em Exercício

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:F0B86292

